



07 de maio de 2009  
019/2009-DC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: **Comunicado 008/2009-DC, de 11/03/2009 – Cancelamento de Operações do Mesmo Comitente.**

### **Cancelamento automático em D+1**

Em sequência ao processo de adequações e melhorias do procedimento adotado pela Bolsa para tratamento do cancelamento automático de operações de mesmo comitente em D+1 e em complemento ao Comunicado Externo 008/2009-DC, de 11/03/2009, informamos que, a partir de **08/05/2009**, o horário do cancelamento automático das operações de mesmo comitente será ocorrerá às **15:30**.

Serão canceladas, nesse horário, as operações realizadas em **D+0** no mercado a vista do segmento Bovespa, que tenham sido especificadas para o mesmo comitente até as **15:00** de **D+1**. As reespecificações realizadas em D+1 após as 15:00 serão processadas normalmente e não estarão sujeitas ao cancelamento automático.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação de Renda Variável e Renda Fixa Privada, pelo telefone (11) 3233-2181.

Atenciosamente,

Amarílis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e Risco